

NÚMERO SIGA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS  
NUDV@IFBAIANO.EDU.BR

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

(Portaria MP/GM n.º 233, de 18.05.2010, PNDH)

CARGO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO (CAMPUS/REITORIA): \_\_\_\_\_

#### Observações:

1. Serão aceitos apenas os formulários **originais entregues fisicamente**.
2. Para que as demandas sejam atendidas de forma eficaz, favor encaminhar este documento à Coordenação de Administração de Pessoas (para servidores lotados na Reitoria) ou NAGP (aos servidores lotados nos Campi) com o mínimo de 60 dias de antecedência do início da parcela a ser programada.
3. O servidor se responsabilizará pela impossibilidade de programação das férias caso a entrega do documento não atenda ao prazo supracitado.
4. Docentes EBTB efetivos devem programar 45 dias. TAE, professores substitutos/temporários, devem programar os 30 dias.
5. Os docentes deverão programar suas férias de acordo com o Calendário Acadêmico.
6. **Prezado servidor, não esqueça de consultar sua prévia e acompanhar sua solicitação de Férias no SIGEPE.**

FÉRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE \_\_\_\_\_

PERÍODO DE USUFRUTO:

1ª PARCELA: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( ) DIAS

#### ASSINALAR OBRIGATORIAMENTE AS OPÇÕES ABAIXO:

Adiantamento 13º	( ) SIM	( ) NÃO
Adiantamento de 70% do Salário do mês subsequente ao das férias	( ) SIM	( ) NÃO

2ª PARCELA: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( ) DIAS

#### ASSINALAR OBRIGATORIAMENTE AS OPÇÕES ABAIXO:

Adiantamento 13º	( ) SIM	( ) NÃO
Adiantamento de 70% do Salário do mês subsequente ao das férias	( ) SIM	( ) NÃO

3ª PARCELA: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( ) DIAS

#### ASSINALAR OBRIGATORIAMENTE AS OPÇÕES ABAIXO:

Adiantamento 13º	( ) SIM	( ) NÃO
Adiantamento de 70% do Salário do mês subsequente ao das férias	( ) SIM	( ) NÃO

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA